

**PORTARIA N.º 052/19 de 29/01/2019.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NILSO ROSSONI**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 29/01/2019 a 04/02/2019 a servidora municipal **SANDRA ROSSONI ZABOT**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 29 de janeiro de 2019.

  
**NILSO ROSSONI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 29/01/19  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17

